

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

RESENHA Nº 06/2026-GP/FEPIAM
ODIRETORPRESIDENTE, EMEXERCÍCIO, DAFEPIAM, CONSIDERANDO o Decreto nº 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019, **AUTORIZA** o deslocamento e diárias dos servidores:
A) Nome/Cargo: MARCIA GARCIA RAMOS. - GERENTE. Destino/Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 30/05/2026 a 31/05/2026;
B) Nome/Cargo: IAGO MIGUEL SOUZA DA SILVA - COLABORADOR. Destino/Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 30/05/2026 a 31/05/2026;
Obj: Visita Técnica na Aldeia Kokama Shalon, no município de Novo Airão; GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM, em 27 de Maio de 2026.

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS
Diretor Presidente, em exercício

Protocolo 273087

PORTARIA Nº 014/2026-FEPIAM
O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO, que o art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto Federal Nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, atualizou os valores estabelecidos pela Lei Nº 14.133/2021, modificando o valor previsto em seu Art. 75, Inc. II para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa **CASTELA LTDA.**, constante nos autos, está compatível com os preços praticados no mercado e sendo o menor valor global, conforme os documentos que integram o caderno processual;
CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo Administrativo Nº 01.02.021301.000459/2026-24.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Nº 14.133/2021, e Decreto Estadual Nº 47.133/2023, Art. 149, Caput, Art. 157, Inciso II c/c § Único e Art. 163, nos termos do Registro de Dispensa de Licitação - RDL, Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades desta FEPIAM, de acordo com as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência.
II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da RDL Nº 006/2026 - FEPIAM, referente ao objeto da dispensa em favor da empresa **CASTELA LTDA.**, **CNPJ: 47.581.125/0001-16**, pelo valor global de **R\$ 63.365,60 (Sessenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).**
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus/AM, 27 de maio de 2026.

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS
Diretor Presidente, em exercício

Protocolo 273088

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 19.05.2026. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família - AMAFF. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Cleonice Feitosa Pereira, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO**

DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 19 de maio de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 272985

PORTARIA Nº 075/2026-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação no âmbito;
CONSIDERANDO a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.
RESOLVE:
I -REVOGAR integralmente a Portaria nº052/2026 - GFPS, que designou o servidor GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA como ouvidor e Autoridade de Monitoramento, nos termos da Lei Federal nº12.527/2011 e da lei nº13.460/2017.
II -DESIGNAR a servidora **CHRISTIANE FARIAS BATALHA**, matrícula **277.801-7 A**, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do artigo 40 da Lei nº12.527/2011, para monitorar e orientar este fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, quanto aos procedimentos de acesso a informação.
III -DESIGNAR a servidora mencionada no inciso anterior para exercer cumulativamente, as atribuições de **OUVIDORA**, nos termos da Lei nº13.460/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus, 26 de Maio de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 273013

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a **Suspensão do Pregão Eletrônico n. 90011/2026**, cujo objeto é para contratação de empresa especializada no serviço comum de engenharia para inspeção conjunta de todas as instalações elétricas, motivada pela necessidade de ajustes ao Projeto Básico e seus anexos. A CPL informa, ainda, que a nova data para abertura da sessão será divulgada da mesma forma que se deu a anterior, conforme determina o parágrafo único, do art. 39, da Lei n. 13.303/16. Informações: (92) 3303-3201 ou e-mail: cpl@cigas.com.br, Manaus, 27 de maio de 2026.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 273011

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90004/2026 - CPL/CIGÁS

Em conformidade com o procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N. 90004/2026 - CPL/CIGÁS, realizado para contratação de empresa especializada no fornecimento de software de gestão de pessoas, no modelo SAAS (Software as a Service) incluindo os serviços acessórios e complementos necessários à plena utilização da ferramenta, e nos termos do Processo Administrativo n. 003/2025, a Diretoria da CIGÁS **RESOLVE:**
I - ADJUDICAR o objeto à empresa **SK COMÉRCIO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - EPP**. CNPJ n. 10.273.664/0001-88, no valor total de R\$ 347.415,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais), no prazo de 12 (doze) meses. **II - HOMOLOGAR** procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação/CIGÁS, Manaus, 01 de abril de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 273076